



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.063

De 23 de junho de 2016.

“Homenageia diversos cidadãos ilustres com a atribuição de seus nomes a diversos próprios e órgãos municipais.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. O prédio onde estiver estabelecida a Secretaria Municipal da Educação, atualmente localizada na Rua 3, nº 565, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, será denominado, a título de justa homenagem, ainda que se transfira para outro endereço, de *“Geraldo Rodrigues”*.

Art. 2º. A Escola Municipal de Educação Básica localizada na Avenida K, nº 200, Jardim Parisi, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, fica denominada, a título de justa homenagem, de *“Celestino Sarti”*.

Art. 3º. A Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida P, nº 234, Jardim Parisi, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, fica denominada, a título de justa homenagem, de *“UBS V – Luiz Francisco Graner”*.

Art. 4º. A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 2, nº 708, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, fica denominada, a título de justa homenagem, de *“UBS VII – João Alves de Andrade”*.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 23 de junho de 2016.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº 014/2016
Projeto de Lei nº 011/2016

